



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 003/2022

Cortês-PE, 10 de janeiro de 2021.

À

Excelentíssima Senhora

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos,

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal localizado na Rua 10 de Março, s/n, no Centro da cidade de Cortês, que passa ter o nome de "Carpintaria Municipal Severino Francisco Rodrigues".

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Mun. Cortês

Registado em 13/01/2022

às 11:38h.

João